



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
Administração 2021/2024

APROVADO
EM 17 / 08 / 2023

PRESIDENTE

Marco Aurélio de M. Nery
Presidente
CPF: 914.733.571-87

PROJETO DE LEI Nº 289/2023, 07 DE AGOSTO DE 2023.

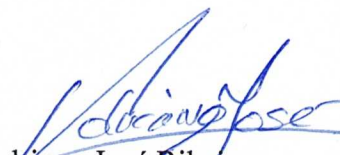
Altera a Lei nº 255/2021 que instituiu o
Plano Plurianual municipal para o quadriênio
de 2022/2025

O Prefeito de Barrolândia To. Faço saber que a Câmara Municipal de Barrolândia To. aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Os Anexos Detalhamento dos Programas e Detalhamento dos Programas Por unidades da Lei nº 255/2021, passam a ser compostos pelo programa indicado nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Barrolândia To, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

Em: 18 / 08 / 2023


Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
Administração 2021/2024

ANEXO I

ANEXO - INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
PROGRAMA					
Programa:	0001– Programa Administração Geral				
Objetivo:	Promover melhorias no desenvolvimento e inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais				
Responsável:	Adriano José Ribeiro – Prefeito Municipal				
				Índice Atual	Índice Desejado
Indicadores:	1 – Total de pessoas atendidas			60	60
Metas	Promover melhorias na qualidade de vida e inclusão social				
	Unidade		2023	2024	2025
	Porcentagem		100%	100%	100%
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Construção do Refeitório na Sede da APAE – Associação de Paia e Amigos dos Excepcionais					

Barrolândia To, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
Administração 2021/2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

JUSTIFICATIVA O projeto de lei que ora envio à apreciação do Poder Legislativo altera a Lei n.º 255/2021, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação de nova ação destinada a Realização de despesas com a Construção do Refeitório da APAE, com recursos repassados através de Transferências Especiais da União, a ser executados Pela **Prefeitura Municipal**.

Barrolândia do Tocantins aos 07 de agosto de 2023



Adriano José Ribeiro
Prefeito Municipal